

Processos, procedimentos e resultados da autoavaliação do Programa

A autoavaliação dos programas de pós-graduação da FURG encontra-se articulada aos processos de autoavaliação institucional e avaliação externa. No âmbito institucional, a Comissão Própria de Avaliação (CPA), com apoio da Diretoria de Avaliação Institucional, coordena os processos de autoavaliação vinculados ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes) (Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004).

Neste âmbito, os estudantes dos cursos de mestrado e doutorado realizam, anualmente, a avaliação dos docentes e das disciplinas considerando os aspectos didáticos das atividades de ensino da pós-graduação e os docentes avaliam as turmas, a infraestrutura e a gestão. Os dados produzidos são avaliados pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e pela Comissão Interna de Avaliação e Planejamento (CIAP) das Unidades Acadêmicas onde estão lotados os cursos de pós-graduação, subsidiando os processos de planejamento e de construção do plano de ação anual das Unidades, os quais estão vinculados aos objetivos e estratégias do Plano de Desenvolvimento Institucional da FURG.

Essas instâncias também estão articuladas com o Comitê dos Cursos de Pós-graduação Stricto Sensu, formado por todos os coordenadores dos cursos de pós-graduação stricto sensu e pela Diretoria de Pós-graduação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação. Neste Comitê, são avaliadas as demandas dos programas e os resultados das avaliações interna e externa (Portaria CAPES nº 148/2018). A partir de todas essas instâncias, estratégias para o aprimoramento do programa são implementadas e um processo de constante avaliação é desenvolvido de forma permanente.

No âmbito do PPGEnf/FURG, após a avaliação de Meio Termo, foi adotada uma sistemática de trabalho com discussão, análise e definição de ações para cada um dos itens apontados na avaliação. Este trabalho ocorreu inicialmente com a participação do corpo docente, representantes discentes e técnico administrativo.

A partir da autoavaliação, o programa realizou a revisão de suas metas e foram objetos de revisão e readequação questões relativas à: **(1) Distribuição de vagas de orientação por orientador; (2) credenciamento e credenciamento de docentes; (3) Estrutura curricular.**

Após um período de análise interna, foi incluída a participação de uma avaliadora externa, Dra. Alacoque Lorenzini Erdman, professora com larga experiência em processos avaliativos para avaliação da estrutura curricular. Foi um trabalho que reuniu além da avaliadora externa, docentes, representantes

discentes e a direção da Escola de Enfermagem. Nesta fase, o trabalho incluiu também análise, diagnóstico e definição das seguintes ações:

(1) Distribuição de vagas de orientação por orientador: após levantamento do número de orientações em andamento por orientador no quadriênio, o Comitê de Pós-Graduação do PPGEnf/FURG seguiu a recomendação do limite de 2 a 10 orientandos no número de orientações, condicionado à manutenção do equilíbrio entre os DPs orientadores, observando-se o perfil acadêmico do docente. Ainda, como estratégia para manter o equilíbrio de distribuição de vagas por orientador, no processo de revisão do Regimento do PPGEnf/FURG foi estabelecida a modalidade fluxo contínuo como forma de ingresso para os estudantes, sendo o primeiro edital realizado em 2021.

(2) Credenciamento e credenciamento de docentes no Programa: embora o credenciamento e credenciamento de docentes sempre tenha sido um processo regrado por editais internos, utilizando critérios definidos pela FURG e a CAPES para enquadramento nas categorias docente permanente e docente colaborador, considerou-se pertinente um maior detalhamento desses critérios, tendo em vista as necessidades atuais do programa. Assim, junto a revisão do Regimento do PPGEnf em 2020, foram instituídas as Instruções Normativas 01/2020, que dispõe sobre as normas para credenciamento, credenciamento e credenciamento de docentes permanentes; e 02/2020, que dispõe sobre as normas para credenciamento, credenciamento e credenciamento de docentes colaboradores. Essas fichas foram reavaliadas para utilização no processo estabelecido no ano de 2024. O credenciamento e credenciamento é obrigatório para docentes permanentes e colaboradores que tenham interesse em exercer atividades no âmbito do PPGEnf/FURG e ocorre mediante edital específico, sendo condicionada à manutenção do equilíbrio entre as linhas de pesquisa, conforme avaliação do Comitê de Pós-Graduação. O credenciamento dos docentes permanentes ocorre de acordo com os seguintes critérios: coordenar projeto de pesquisa institucionalizado, condizente com a área de concentração do PPGEnf/FURG, com participação de no mínimo um bolsista de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica; possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 800 pontos em periódicos científicos de Qualis A; possuir produção técnica, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 200 pontos; apresentar atividade de internacionalização no quadriênio; participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq; propor participação em disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGEnf/FURG; assumir orientação de mestrado na condição de orientador principal; e apresentar plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) que preferencialmente se propõe a ministrar e justificativa da

opção pela linha de pesquisa e categoria de docente permanente. Os docentes permanentes credenciados são recredenciados ao final de cada quadriênio, de acordo com os seguintes critérios: ter ministrado, no mínimo, uma disciplina por ano no quadriênio; ter concluído a orientação de, no mínimo, dois pós-graduandos no quadriênio; apresentar comprovação de registro de projeto de pesquisa do programa, como coordenador, com participação de no mínimo um bolsista de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica; possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 800 pontos em periódicos científicos de Qualis A; possuir produção técnica, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 200 pontos; desenvolver atividade de internacionalização no período avaliado; apresentar carta de intenção para manutenção como docente permanente do PPGENf/FURG, destacando as atividades realizadas e o potencial para busca de apoio em agências de fomento, para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa. Para o credenciamento dos docentes colaboradores foram definidos os seguintes critérios: coordenar e/ou participar de projeto de pesquisa institucionalizado, condizente com a área de concentração do PPGENf/FURG; possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 400 pontos em periódicos científicos de Qualis A; possuir produção técnica, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 100 pontos; participar de Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq; propor participação em disciplina vinculada a uma das linhas de pesquisa do PPGENf/FURG; assumir coorientação de mestrado; e apresentar plano de trabalho que demonstre articulação com o campo da Enfermagem/Saúde, incluindo: a(s) disciplina(s) que preferencialmente se propõe a participar e justificativa da opção pela linha de pesquisa e categoria de docente colaborador, evidenciando sua expertise para colaboração com o PPGENf/FURG. Já o recredenciamento dos docentes colaboradores ocorre de acordo com os seguintes critérios: Ter ministrado, no mínimo, uma disciplina por ano no quadriênio; ter concluído a coorientação de, no mínimo, dois pós-graduandos no quadriênio; apresentar comprovação de registro de coordenação e/ou participação em projeto de pesquisa do programa; possuir produção intelectual bibliográfica qualificada, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 400 pontos em periódicos científicos de Qualis A; possuir produção técnica, nos últimos quatro anos, que contabilize um somatório igual ou superior a 100 pontos; e apresentar carta de intenção para manutenção como docente colaborador do PPGENf/FURG, destacando as atividades realizadas, sua expertise para colaboração com o PPGENf/FURG e o potencial para a qualificação da pesquisa e internacionalização do Programa. Ao final do ano de 2024, o PPGENf/FURG realizou o processo de recredenciamento para o ano de 2025, a partir das informações fornecidas pelos professores permanentes e

colaboradores. A comissão de credenciamento designada pelo Comitê de Pós-Graduação do PPGEnf/FURG analisou as informações encaminhadas pelos DPs e DCs e verificou aqueles que atendiam aos critérios estabelecidos na Instruções Normativas 01/2020 e 02/2020 revisadas para o quadriênio 25-28. Ainda, ao final de 2024, o PPGEnf/FURG abriu edital de credenciamento para docentes permanentes, sendo aprovados dois novos docentes para o ano de 2025. Dois docentes permanentes não pediram recadastramento. Um por processo de aposentadoria (Rosemary Silva da Silveira), outro por estar desempenhando atividades cedidas para o Ministério em Brasília (Luciano Garcia Lourenção).

(3) Estrutura curricular: Com o objetivo de criar novas disciplinas, flexibilizar a grade curricular e atender às tendências emergentes, o PPGEnf/FURG realizou a revisão da estrutura curricular durante o quadriênio. Esse processo de reestruturação curricular foi realizado de forma colaborativa, envolvendo estudantes, docentes e avaliadora externa, garantindo uma abordagem participativa. A contribuição dos estudantes foi essencial para identificar demandas e expectativas em relação à formação. Por sua vez, os docentes ofereceram sua experiência acadêmica e pedagógica, propondo ajustes que fortalecem os conteúdos e metodologias do programa. Além disso, a avaliadora externa, com ampla expertise e visão imparcial, participou ativamente do processo, contribuindo com análises críticas e sugestões embasadas em boas práticas nacionais e internacionais. Essa parceria entre diferentes atores promoveu um diálogo rico e construtivo, assegurando que as mudanças fossem fundamentadas, inovadoras e alinhadas às tendências contemporâneas. A criação de novas disciplinas possibilitou a inclusão de temas emergentes, refletindo tendências globais, promovendo a capacitação dos estudantes para atuar em um mundo em constante transformação. Além disso, disciplinas optativas foram introduzidas, oferecendo maior liberdade para que os pós-graduandos escolham conteúdos alinhados aos seus interesses e metas profissionais. A flexibilização curricular foi outro ponto central da reestruturação. Essa abordagem permite que os estudantes personalizem sua trajetória acadêmica e sejam protagonistas do seu processo formativo.